



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## CASA CIVIL

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI  
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - www.gov.br/iti/pt-br

Ofício nº 19/2023/GABIN/PRESIDÊNCIA-ITI

Ao Senhor

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**

Diretor-Geral da Polícia Federal

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate.

70.297-400 - Brasília/DF

*protocolo.sera.dlog@pf.gov.br*

**Assunto: Inquérito nº 4923 - STF.**

*Referência: Ofício eletrônico nº 1340/STF, de 9 de fevereiro de 2023.*

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao documento em referência, participo que encontra-se disponível neste Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, base de dados contendo as fotografias dos cidadãos cadastrados no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). A referida base é composta de fotografias de faces indexadas pelos hashes (resumos criptográficos) correspondentes aos certificados digitais emitidos no âmbito da ICP-Brasil para os respectivos titulares. Posteriormente, para os casos nos quais haja necessidade desse Departamento de Polícia Federal em conhecer os dados biográficos correspondentes a alguma(s) fotografia(s), deverá solicitar a este ITI fazendo referência aos hashes correspondentes.
2. Cabe informar que esta Autarquia já realizou contato preliminar com o Perito Criminal Federal Orlando, informando-o sobre a necessidade de comparecimento a este ITI para a entrega da referida base, munido de dispositivo de armazenamento de alta capacidade. Tal necessidade se dá em virtude do extenso volume de dados e da proteção dos dados pessoais.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO AUGUSTO COELHO**  
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 27/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601912** e o código CRC **7E2D4E47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00100.000324/2023-14

SEI nº 0601912

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:13:40